



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de novembro de 2017, Nº 2852 | Caderno 4

### SUMÁRIO

#### PÁGINA

DECRETO Nº 1397/2017 DE 23 DE  
NOVEMBRO DE 2017 1

Temoteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### **DECRETO Nº 1397/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a cessão de servidor do Município de Teixeira de Freitas-BA para o Município de Prado-BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Cedido o servidor **ODENIL TEIXEIRA DO BONFIM NETO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 0769137083 e matrícula nº 11964, para o exercício da função comissionada de Chefe de Seção, no Município de Prado-BA, far-se-á sem ônus para o Município cedente.

**Art. 2º** - A cessão será formalizada com a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, garantida ampla circulação.

**Art. 3º** - O servidor ficará cedido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2017, podendo ser prorrogado por mais de uma vez, por menor ou igual período, desde que, não haja manifestação em contrário do órgão cedente, do órgão cessionário, e/ou do servidor cedido.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplica-se a partir de 01/12/2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 23 de Novembro de 2017.